



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Diretor de Secretaria e Recursos Humanos

Mem. Nº. 083/2022/DSRH/CMEC

Em 03 de novembro de 2022.

Ao Ilustríssimo

Sr. João Pedro

Diretor Legislativo

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 017/2022 de autoria do Executivo.**

Ilustríssimo,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar o Processo Legislativo Municipal 84/2022, referente ao Projeto de Lei 017/2022, de autoria do Executivo *"Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 245, de 06 de maio de 2010, que regulamenta o Serviço Público de Transporte denominado "Mototáxi" no Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências."* para exarar parecer deste departamento.

Solicitamos que posteriormente esse departamento, dê continuidade a tramitação deste processo, repassando às Comissões Competentes, conforme especificadas na Capa do Processo.

Atenciosamente,

THATIANA S. ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA E RH.